



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - Cx. Postal 71 - CEP. 87111-230

Fone: (44) 3264-8600 - www.sarandi.pr.gov.br

SARANDI - PARANÁ

DECRETO Nº. 473/2021

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial na forma que especifica.

Publicado no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná nº. 2330

Página 7, em 18/08/2021

Davare Aguiar

Funcionário

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei Municipal nº. 2706/2021, de 12/08/2021,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), destinado à inclusão na seguinte programática orçamentária:

Suplementação

14.000.00.000.0000.0.000.

14.001.00.000.0000.0.000.

14.001.26.453.0036.2.403.

1591 - 3.3.90.39.00.00

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO,
TRANSPORTES E SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO,
TRANSPORTES E SEGURANÇA PÚBLICA

SUBSÍDIOS AO TRANSPORTE COLETIVO URBANO

01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -

PESSOA JURÍDICA 150.000,00

Total Suplementação: 150.000,00

Art. 2º - O recurso para cobertura do crédito previsto no artigo anterior no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), será obtido através do cancelamento parcial da seguinte dotação orçamentária:

Redução

14.000.00.000.0000.0.000.

14.001.00.000.0000.0.000.

14.001.06.181.0026.2.401.

1174 - 3.1.90.11.00.00

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO,
TRANSPORTES E SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO,
TRANSPORTES E SEGURANÇA PÚBLICA

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E
SEGURANÇA PÚBLICA

01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -

PESSOAL CIVIL 150.000,00

Total Redução: 150.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir desta data.

PAÇO MUNICIPAL, 17 de agosto de 2021.


WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SARANDI

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
DECRETO N°. 473/2021

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial na forma
Que especifica.

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do
Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei Municipal
nº. 2706/2021, de 12/08/2021,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Especial no Orçamento
Geral do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no valor de R\$
150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), destinado à inclusão na
seguinte programática orçamentária:

Suplementação				
14.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E SEGURANÇA PÚBLICA		
14.001.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E SEGURANÇA PÚBLICA		
14.001.26.453.0036.2.403.		SUBSÍDIOS AO TRANSPORTE COLETIVO URBANO		
1591 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	150.000,00	
Total Suplementação:				150.000,00

Art. 2º - O recurso para cobertura do crédito previsto no artigo
anterior no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), será
obtido através do cancelamento parcial da seguinte dotação
orçamentária:

Redução				
14.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E SEGURANÇA PÚBLICA		
14.001.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E SEGURANÇA PÚBLICA		
14.001.06.181.0026.2.401.		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E SEGURANÇA PÚBLICA		
1174 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	150.000,00	
Total Redução:				150.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará
em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir desta data.

PAÇO MUNICIPAL, 17 de agosto de 2021.

WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alcides Ferreira
Código Identificador:FB8AE7DA

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 18/08/2021. Edição 2330. Página 7.
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>